



PORTARIA ANAC Nº 190/SIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a inscrição do aeródromo privado Clemente Verillo (SP) no cadastro de aeródromos.

O **GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.150591/2012-52,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Clemente Verillo;

II - código OACI: SJEH;

III - município (UF): Ribeirão Bonito (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
22° 06' 07" S / 048° 13' 37" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 01 de abril de 2014.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 369/SIE, de 30 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 01 de abril de 2009, seção 1, página 15.

MARCOS ROBERTO EURICH
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto